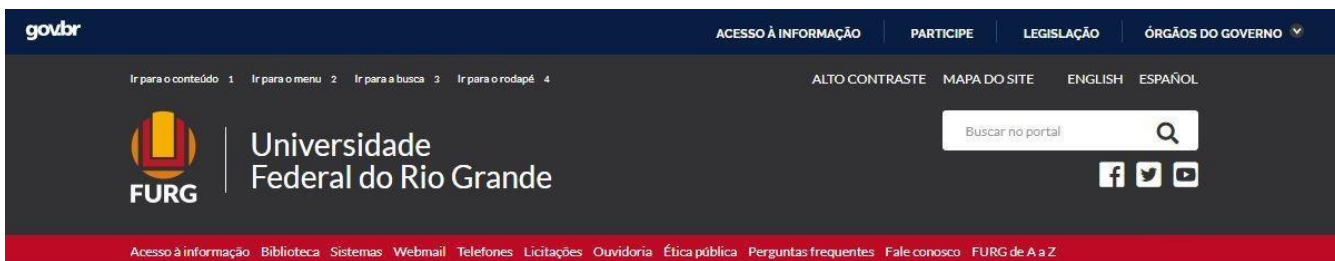


TUTORIAL: Auxílio Permanência

AUXÍLIO PERMANÊNCIA: “Visa contemplar com auxílio financeiro mensal, no período letivo, estudantes que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada(...). PARÁGRAFO ÚNICO: O auxílio permanência em todos os campi os/as estudantes, obrigatoriamente, deverão assinar um **termo de compromisso**. Para a manutenção do auxílio, assinar uma **ata de frequência**, a cada três meses, com a PRAE.”

1) Acessar o sistema da FURG:



2) Fazer login no sistema:



- 3) Acessar **mensalmente**: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL /Estudante/Auxílio Permanência/Solicitação. Realizar a solicitação, mensalmente, do Auxílio Permanência:

FURG
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

☆ **Solicitação Interna - Permanência**

Estudante

Matrícula	[REDACTED]
Nome	[REDACTED]
Curso	[REDACTED]

Dados Bancário

ATENÇÃO: Para atualizar seus dados bancários entre em contato com a PRAE.

Banco	[REDACTED]
Agência	[REDACTED]
Nº Conta Corrente	[REDACTED]

Auxílio Permanência

Edital 38/2018 Renovação Auxílios São Lourenço do Sul

Solicitação de Permanência

Mês	Março
Ano	2020
Valor	400.00
Data de Inicio	05/03/2020
Data de Fim	16/03/2020

Realizar Solicitação Voltar

- 4) **No primeiro mês do auxílio** o estudante deverá:
- Inserir os dados bancários para recebimento do auxílio (nome do banco; nº agência; nº conta **corrente**), por precaução, evitar contas digitais;
 - Assinar digitalmente, ou seja, dar ciência no sistema (ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL /Estudante/Auxílio Permanência/Solicitação) ao termo de compromisso do estudante, modelo a seguir:

☆ Solicitação

Estudante

Matrícula
Nome
Curso

Dados Bancário

ATENÇÃO: Informe os dados da conta corrente da qual o estudante é titular. Não é permitido pagamento em conta de terceiros.

Banco
Agência
Nº Conta Corrente

TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE

Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900
Fone (53)32935084/3233.6930
Email: prae@furg.br



TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Dispõe sobre normas para a manutenção do Auxílio Permanência, do Subprograma de Assistência Básica, vinculado ao Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE/FURG.

Pelo presente instrumento, afirmo ser assistido pelo Subprograma de Assistência Básica, através do Auxílio Permanência, benefício concedido ao estudante da FURG. Desta forma, sigo as regras que orientam o referido auxílio, conforme segue abaixo:

Eu _____, matrícula _____, do Curso de _____, me reponsabilizo por manter uma média de frequência de 75% em todas as disciplinas, bem como devo acompanhar meu coeficiente de rendimento, este último não podendo ficar abaixo de 5,0. Confirmando, também, estar matriculado em no mínimo 15 créditos.

Assim, entendo que para manter o benefício, devo, além dos quesitos acima citados:

- I. Participar das convocações da PRAE;
- II. Assinar, ao final de cada trimestre letivo, ata de responsabilidade de frequência, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja assinatura deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE. Sendo que a não assinatura da ata de responsabilidade de frequência sem justificativa formalizada, incidirá sobre a suspensão e consequente perda do auxílio;
- III. Solicitar, mensalmente, através do sistema SAE/Estudante/Permanência o pagamento do auxílio;
- IV. Comprometo-me a respeitar todas as condições previstas na Instrução Normativa que regulamenta o Auxílio Permanência na FURG, bem como, as demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

Confirmando que estou ciente de que o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima, incidirá na suspensão e, consequente, perda do auxílio.

Auxílio Permanência

Edital 003/2015 Subprograma de Assistência Básica/Renovação

Solicitação de Permanência

Mês

Ano

Valor

Data de Início

Data de Fim

Realizar Solicitação

- 5) Assinar, ao final de cada trimestre letivo, **ata de responsabilidade de frequência**, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja assinatura deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE. Salientamos que a não assinatura da ata de responsabilidade de frequência sem justificativa formalizada, incidirá sobre a suspensão e consequente perda do auxílio.